

administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga do preso CHARLES DE SOUZA GOMES, ocorrida, no dia 09/11/2014, no Centro de Recuperação Regional de Cametá – CRRCAM, conforme narrados no respectivo Relatório.

II – Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à Autoridade Sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769043
PORTARIA: 3340/2014

Objetivo: Conduzir e escutar internos para audiência de instrução e julgamento na comarca de São Miguel do Guamá/PA
Fundamento Legal: Art 145 da Lei 5.810/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5835860/DAMIÃO EDIMILSON G. SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2014 a 13/08/2014

5906715/DIEGO CONCEIÇÃO CRUZ (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2014 a 13/08/2014

5909365/GENILSON SILVA DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2014 a 13/08/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769087
PORTARIA Nº 639/2014 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga dos presos ALEXANDRO DE JESUS MARTINS, EDSON AZEVEDO DA SILVA, FRANCINALDO FRADE DE SOUSA e VANDERLEI RIBEIRO MARQUES, ocorrida, no dia 19/10/2014, no Centro de Recuperação Regional de Altamira – CRRAL, conforme narrado no Memorando nº. 886/2014 – CRRAL/ALTAMIRA, datado de 20/10/2014, e o respectivo Relatório.

II – Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à Autoridade Sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769098
PORTARIA Nº 638/2014 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga do preso JEOVANE SOUSA COSTA, ocorrida, no dia 18/09/2014, no Centro de Recuperação Agrícola 'Silvio Hall de Moura' – CRASHM, conforme narrado no respectivo Relatório.

II – Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à Autoridade Sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769107
PORTARIA: 3341/2014

Objetivo: Conduzir e escutar interno transferido para o Presídio Estadual Metropolitano I, em Marituba/PA e receber material de higiene e limpeza no almoxarifado em Belém/PA

Fundamento Legal: Art 145 da Lei 5.810/94

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil

MARITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54191373/ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/09/2014 a 08/09/2014

54181924/EMERSON SASSIM PANTOJA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/09/2014 a 08/09/2014

57206223/RONALD FARIAS RIBEIRO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/09/2014 a 08/09/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769123
PORTARIA: 3342/2014

Objetivo: Conduzir e escutar internos para audiência de instrução e julgamento na comarca de CURUÇÁ/PA

Fundamento Legal: Art 145 da Lei 5.810/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

CURUÇÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54181670/HAGLAYSON BENEDITO DE OLIVEIRA MATOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/08/2014 a 11/09/2014

54188193/MARCOS RÔMULO NASCIMENTO OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/09/2014 a 11/09/2014

57175797/RICARDO JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/09/2014 a 11/09/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769013
PORTARIA Nº 642/2014 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga do paciente FELIPE DE ASSIS, ocorrida, no dia 06/11/2014, no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HCTP, conforme narrado no Memorando nº 1287/2014 – PEM I, datado de 10/11/2014, e o respectivo Relatório.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Vice-Diretora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à Autoridade Sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769017
PORTARIA Nº 643/2014 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca da liberação indevida da presa RENATA KELLY OLIVEIRA LOPES, pertencente a população carcerária do Centro de Reeducação Feminino – CRF, conforme narrado no Ofício nº 20140385296380, datado de 05 de novembro de 2014.

II – Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769024
PORTARIA Nº 644/2014 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga do preso ZICO DA SILVA, ocorrida, no dia 24/10/2014, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPP I, conforme narrado no Memorando nº 1434/2014 – CRPPI/SUSIPE, datado de 30/10/2014, e o respectivo Relatório.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Vice-Diretora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à Autoridade Sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769026
PORTARIA Nº 645/2014 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 420/2014 – CGP/SUSIPE, datada de 28 de julho de 2014, que disciplinar a tramitação prioritária e urgente de procedimentos investigativos e disciplinares relativos a atos de violência ou tortura supostamente praticados por servidor públicos contra presos.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Ofício nº 1174/2014/OUV/SIEDS/PA, de 03 de setembro de 2014, referente às